



À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2024 – DESO

OBJETO: Execução de obra para ampliação de redes de abastecimento de água na cidade de N.S. da glória para atender o campus universitário da UFS e os povoados: Quintas; Mesinhas; Manoel Velho; Chimarra; Calderão; João da Mota e Lagoa do Boi.

PROPOSTA DE PREÇO



PROPOSTA DE PREÇO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2024 – DESO

OBJETO: Execução de obra para ampliação de redes de abastecimento de água na cidade de N.S. da glória para atender o campus universitário da UFS e os povoados: Quintas; Mesinhas; Manoel Velho; Chimarra; Calderão; João da Mota e Lagoa do Boi.

Prezados Senhores, a empresa:

- a) Razão Social: IFC ENGENHARIA LTDA;
- b) CNPJ nº: 22.336.152/0001-00;
- c) Inscrição Municipal nº: 10038697;
- d) Inscrição Estadual nº: Isenta;
- e) Endereço Completo: Avenida Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba;
- f) CEP: 42700-170;
- g) Fone/Fax: (71) 3039-3677;
- h) E-mail: ifcengenharia@ifcengenharia.com.br.

Em referência a publicação do edital LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços do objeto da licitação em referência:

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária do órgão e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência, sendo o valor total **R\$ 827.420,87 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)**. O valor destinado ao fornecimento de materiais será de **R\$ 458.833,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)** e o valor destinado à execução dos serviços será de **R\$ 368.587,34 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

A garantia ofertada será na modalidade seguro-garantia, 5% do valor do contrato.

Declaramos expressamente que:

- 1) a apresentação desta Proposta implica na aceitação tácita de todas as cláusulas deste Edital e de seus Anexos;
- 2) os preços são irrevogáveis, ressalvado o caso de não conclusão da obra no prazo estabelecido em cronograma por culpa da Administração ou por advento de uma das hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, situação em que os preços serão reajustados considerando a variação do INCC (Lei nº 8.666/93: art. 40, XI);
- 3) manteremos responsável técnico na obra;
- 4) nos responsabilizamos pela execução dos serviços e pela fiel observância das Especificações técnicas (assinada também por técnico legalmente habilitado);



- 5) esta proposta vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** corridos;
- 6) O prazo de execução dos serviços é de **60 (sessenta) dias** corridos;
- 7) De que se responsabiliza pela execução das obras e serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.
- 8) nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da execução dos serviços, encargos sociais, taxas, impostos e demais encargos incidentes, incluindo veículos, combustível, alimentação, máquinas, caçambas e equipamentos, bem como os materiais utilizados para os serviços, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato.
- 9) Os valores propostos incluem os ônus e obrigações correspondentes a legislação tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias.
- 10) Caso de sermos julgados vencedores, reiteramos que responderemos pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de OBRAS, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por sim e por seus sucessores;
- 11) Que em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, estamos cientes da obrigatoriedade de cumprirmos as regras previstas no "GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO", que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba "LICITAÇÕES"
- 12) Que estamos cientes da obrigatoriedade de cumprirmos a Lei Estadual 8.866, de 07 de julho de 2021, que institui o "**Programa de Integridade**", nas condições estabelecidas no art.1º combinado com o art.5º da lei.
- 13) A empresa com registro no CREA/CAU de outro Estado da Federação declara, sob as penas da lei, de que em sendo julgada vencedora, comprovará possuir visto de seu registro no CREA/CAU/BA.

Submete à apreciação de V.Sas., proposta relativa à LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe – LP Nº 022/2024 – assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Aracaju – SE, 02 de agosto de 2024

22.336.152/0001-00
IFC ENGENHARIA LTDA
Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102
Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170
Lauro de Freitas-BA

IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.336.152/0001-00
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
[REDACTED] SSP/BA / CPF [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR TODAS AS OBRAS E SERVIÇOS

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2024 – DESO

OBJETO: Execução de obra para ampliação de redes de abastecimento de água na cidade de N.S. da glória para atender o campus universitário da UFS e os povoados: Quintas; Mesinhas; Manoel Velho; Chimarra; Calderão; João da Mota e Lagoa do Boi.

Prezados senhores,

A IFC ENGENHARIA LTDA, DECLARA, que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato.

Aracaju – SE, 02 de agosto de 2024

22.336.152/0001-00

IFC ENGENHARIA LTDA

Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102

Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170

Lauro de Freitas-BA

IFC ENGENHARIA LTDA

CNPJ 22.336.152/0001-00

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO

SSP/BA / CPF



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

IFC ENGENHARIA LTDA

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2024- DESO**

A EMPRESA IFC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.336.152/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. ICARO ESTEVES RAMOS COELHO portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

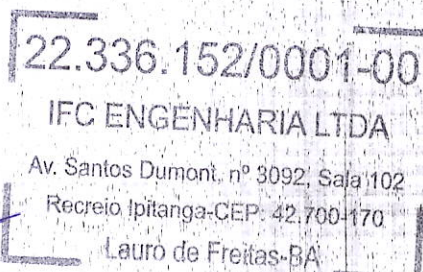
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

ou

NÃO (X).

ARACAJU – SE, 02 de agosto de 2024.



IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.336.152/0001-00
ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
[REDACTED] SSP/BA / CPF: [REDACTED]

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01				458.833,53	100,00
01.01				437.811,18	95,42
01.01.001	m	5.082,00	65,07	330.685,74	72,07
01.01.002	m	1.668,00	53,83	89.788,44	19,57
01.01.003	m	30,00	27,61	828,30	0,18
01.01.004	m	1.170,00	14,11	16.508,70	3,60
01.02				21.022,35	4,58
01.02				6.077,73	1,32
01.02.001	un	1,00	965,44	965,44	0,21
01.02.001.001	un	1,00	1.550,82	1.550,82	0,34
01.02.001.002	un	1,00	334,68	334,68	0,07
01.02.001.003	un	1,00	413,50	413,50	0,09
01.02.001.004	un	1,00	366,07	366,07	0,08
01.02.001.005	un	1,00	143,93	143,93	0,06
01.02.001.006	un	1,00	255,38	255,38	0,06
01.02.001.007	un	1,00	634,66	634,66	0,14
01.02.001.008	un	3,00		1.903,98	0,41
01.02.002				2.537,70	0,55
01.02.002.001	un	1,00	43,61	43,61	0,01
01.02.002.002	un	5,00	143,93	719,65	0,16
01.02.002.003	un	1,00	26,99	26,99	0,01
01.02.002.004	un	1,00	58,05	58,05	0,01
01.02.002.005	un	1,00	62,05	62,05	0,01
01.02.002.006	un	1,00	16,96	16,96	0,00
01.02.002.007	un	1,00	341,07	341,07	0,07
01.02.002.008	un	2,00	634,66	1.269,32	0,28
01.02.003				93,62	0,02
01.02.003.001	un	1,00	43,61	43,61	0,01
01.02.003.002	un	1,00	28,17	28,17	0,01
01.02.003.003	un	1,00	15,32	15,32	0,00
01.02.003.004	un	1,00	6,52	6,52	0,00
01.02.004				320,96	0,07
01.02.004.001	un	1,00	43,61	43,61	0,01
01.02.004.002	un	1,00	28,17	28,17	0,01
01.02.004.003	un	1,00	15,32	15,32	0,00
01.02.004.004	un	1,00	16,96	16,96	0,00
01.02.004.005	un	2,00	108,45	216,90	0,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.02.005	VÁLVULA VENTOSA				9.350,76	2,04
01.02.005.001	Tê em fofo c/ bolsas e flange pn 10 / 16, d= 100 x 50mm	un	3,00	487,11	1.461,33	0,32
01.02.005.002	Ventosa triplice função, PN 25, diam = 50mm	un	3,00	1.796,13	5.388,39	1,17
01.02.005.003	Adaptador de pvc je a bolsa defofo junta elastica, d= 100mm	un	6,00	143,93	863,58	0,19
01.02.005.004	Luva de correr de pvc je, d= 100mm	un	6,00	58,05	348,30	0,08
01.02.005.005	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	3,00	429,72	1.289,16	0,28
01.02.006	DESCARGA				0,00	0,00
01.02.007	Tê em fofo c/ bolsas e flange pn 10 / 16, d= 100 x 50mm	un	2,00	487,11	974,22	0,21
01.02.008	Adaptador de pvc je a bolsa defofo junta elastica, d= 100mm	un	4,00	143,93	575,72	0,13
01.02.009	Luva de correr de pvc je, d= 100mm	un	4,00	58,05	232,20	0,05
01.02.010	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e volante, tipo euro 23, PN16, diam = 50mm	un	2,00	429,72	859,44	0,19

Importa o presente orçamento em :
(quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 458.833,53

22.336.152/0001-00

IFC ENGENHARIA LTDA

Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102
Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170
Lauro de Freitas-BA

Engº Icaro Esteves Ramos Coelho
C.R.E.A 61599/D BA

Empreendimento: 09101 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM N SRA GLÓRIA PARA ATENDER AO CAMPUS UFS E POVOADOS - M

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	1,70%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,48%
03	R - Risco	%	0,85%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,85%
05	L - Lucro	%	3,86%
06	I - TRIBUTOS		3,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	
TOTAL DO BDI :			12,00%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

22.336.152/0001-00
IFC ENGENHARIA LTDA
Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102
Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170
Louro de Freitas-BA

Engº Icaro Esteves Ramos Coelho
CREA 61599/D BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM N SRA GLÓRIA PARA ATENDER AO CAMPUS UFS E
POVOADOS - SERVIÇOS

IFC ENGENHARIA
- CNPJ : 22.336.152/0001-00

Cod. Empreendimento: 09102
BDI: 24,84%
Ref : Abril/2024-1
Moeda : R\$

ITEM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	PESSOAL					51.125,70	13,88
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares		h	176,00	149,86	39.019,20	76,32
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares		h	352,00	35,92	26.375,36	51,59
01.02	VEÍCULO					12.643,84	24,73
01.02.001	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo combustível (rodagem média mensal 5.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento		mês	2,00	6.053,25	12.106,50	23,68
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					12.106,50	23,68
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					1.677,76	0,46
02.01.001	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada		km	112,00	14,98	1.677,76	100,00
03	CANTEIRO DE OBRAS					17.627,43	4,78
03.01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO					14.756,15	83,71
03.01.001	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022		mês	2,00	1.872,61	3.745,22	21,24
03.01.002	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022		mês	2,00	873,89	1.747,78	9,92
03.01.003	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022		UN	1,00	646,87	646,87	3,67
03.01.004	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor		un	1,00	1.790,68	1.790,68	10,16
03.01.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022		m2	18,00	379,20	6.825,60	38,72
03.02	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO					2.871,28	16,29
03.02.001	Água - dispêndio mensal		mês	4,00	493,11	1.972,44	11,19
03.02.002	Consumo de energia elétrica		mês	4,00	224,71	898,84	5,10
04	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS					298.156,45	80,88
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					37.241,43	12,48
04.01.001	Locação e Nívelamento de Redes de Água e Adutoras		m	7.742,50	1,31	10.142,68	3,40
04.01.002	Sinalização de Valas com Placas Indicativas		m	7.742,50	3,50	27.098,75	9,08
04.02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					180.561,29	60,58
04.02.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade		m3	5.574,60	11,80	65.780,28	22,07
04.02.002	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão af 08/2023		m3	5.574,60	-20,59	114.781,01	-38,51
04.03	ASSENTAMENTO TUBOS E CONEXÕES					23.959,21	8,04
04.03.001	Carga e Descarga de Tubos de PVC Rígido e PVC DEFOFO DN 100mm		m	6.576,23	0,57	3.748,45	1,27
04.03.002	Carga e Descarga de Tubos de PVC Rígido e PVC DEFOFO DN 75mm		m	30,00	0,54	16,20	0,01
04.03.003	Carga e Descarga de Tubos de PVC Rígido e PVC DEFOFO DN 50mm		-m	1.136,26	0,24	-272,70	-0,09
04.03.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 100 mm		m	6.576,23	2,65	17.427,01	5,84

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
04.03.005	m	30,00	2,07	62,10	0,02
04.03.006	m	1.136,26	1,86	2.113,44	0,71
04.03.007	un	1,00	2,00	2,00	0,00
04.03.008	un	35,00	2,90	101,50	0,03
04.03.009	un	9,00	2,38	21,42	0,01
04.03.010	un	2,00	26,10	52,20	0,02
04.03.011	un	9,00	4,86	43,74	0,01
04.03.012	un	5,00	16,89	84,45	0,03
04.03.013	un	4,00	3,50	14,00	0,00
04.04				1.683,13	0,57
04.04.001	m3	0,051	550,49	28,08	0,01
04.04.002	m3	0,675	678,59	458,05	0,15
04.04.003	m3	0,675	34,63	23,38	0,01
04.04.004	kg	33,75	13,73	463,39	0,16
04.04.005	m²	6,11	116,24	710,23	0,24
04.05				54.711,39	18,33
04.05.001	m	7.742,50	1,69	13.084,83	4,38
04.05.002	un	13,00	1.474,87	19.173,31	6,43
04.05.003	m	7.742,50	2,90	22.453,25	7,52
Importa o presente orçamento em :				368.587,34	
(trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)					
VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>					

22.336.152/0001-00

IFC ENGENHARIA LTDA

Av: Santos Dumont, nº 3092, Sala 102

Recife/PE CEP: 42.700-170

Lauro de Freitas-BA

Engº Leonardo Estevão Ramos Coelho

CREA 61599/D BA

IFC ENGENHARIA

- CNPJ : 22.336.152/0001-00

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2024-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 09102 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM N SRA GLÓRIA PARA ATENDER AO CAMPUS UFS E POVOADOS - S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			24,84%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right) \times 100 \right]$$

22.336.152/0001-00
IFC ENGENHARIA LTDA
Av. Santos Dumont nº 3092, Sala 102
Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170
Lauro de Freitas-BA

DATA: 02/08/2024



OBRA: Execução de obra para ampliação de redes de abastecimento de água na cidade de N.S. da glória para atender o campus universitário da UFS e os povoados: Quintas; Mesinhas; Manoel Velho; Chimarra; Calderão; João da Mota e Lagoa do Boi.

CLIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
VIGÊNCIA: A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2023 - SERGIPE
TRIBUTAÇÃO: LUCRO PRESUMIDO
OPÇÃO: SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SERGIPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	TOTAL	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	não incide	17,87	não incide
B2	FERIADOS	3,93	não incide	3,93	não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,85	0,64	0,85	0,64
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,98	8,33	10,98	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,51	não incide	1,51	não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,37	8,64	11,37	8,64
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
B	TOTAL	47,44	18,32	47,44	18,32
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,83	3,67	4,83	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,35	1,79	2,35	1,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,71	2,06	2,71	2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31	0,41	0,31
C	TOTAL	10,41	7,92	10,41	7,92
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,97	3,08	17,46	6,74
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31	0,43	0,33
D	TOTAL	8,37	3,39	17,89	7,07
TOTAL (A+B+C+D)		83,02	46,43	112,54	70,11

22.336.152/0001-00

IFC ENGENHARIA LTDA

Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102

Recreio Ipitanga-CEP: 42.700-170

Lauro de Freitas-BA

ICARO ESTEVES RAMOS COELHO
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CPA 61599/BA-BA 61599
IFC ENGENHARIA LTDA

Setor de Engenharia